

Repartição  
interessada

Ano

Unidade da Federação

Zona Fisiográfica

Município

Número do  
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
XXVI CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Cinemas, Teatros e Cine-Teatros

Informações relativas ao ano de 1961

→ ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

## INSTRUÇÕES GERAIS

**DESTINA-SE** o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos o movimento e a organização dos cinemas, teatros e cine-teatros que funcionaram permanentemente, durante o ano, sob regime comercial, isto é, vendendo ingressos ao público em geral.

**NÃO SE INCLUEM**, por conseguinte, no inquérito, os cinemas, teatros ou cine-teatros de estabelecimentos religiosos, militares, de ensino, hospitais, associações recreativas, esportivas, culturais ou de classe etc., que funcionem sem fins lucrativos.

**NÃO HAVENDO** ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o infor-

mante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com sinais — (traço horizontal) quando o valor numérico for nulo, não só quanto ao resultado do inquérito, mas também quanto à natureza das coisas, ou ... (três pontos) quando não se dispuser dos dados.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado de interesse.

## I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Instruções** — No item 5, classifique-se o tipo do estabelecimento, levando em consideração, apenas, as características técnicas que orientaram a construção do imóvel onde se realizam os espetáculos, ou seja, o fim para o qual o prédio tenha sido construído. Assim, considere-se como "cinema" aquele estabelecimento cujo prédio apenas permita a realização de espetáculos cinematográficos; como "teatro" aquele que, embora funcionando habitualmente como cinema, o faça em prédio construído especialmente para apresentação de espetáculos teatrais e, finalmente, como "cine-teatro", o cinema que funcione em prédio que disponha de palco adaptável para representações teatrais, mesmo que não tenha sido utilizado o referido palco para esse fim. No item 8, registre-se o número de lugares (assentos) disponíveis em 31-XII; quando se tratar de bancos para mais de uma pessoa, deve-se lançar a capacidade total de todos os bancos.

1. Denominação..... 2. Endereço completo.....  
(rua e n.º ou lugar)  
 Distrito..... 3. Empresário do estabelecimento..... 4. Ano da inauguração.....  
 5. Cinema? Teatro? Cine-teatro?..... 6. Funcionamento.....  
(Diário, 2 dias por semana, etc.) 7. Aparelhos de projeção.....  
(16 mm, 35 mm)  
 8. Lotação em 31-XII..... 9. Preço habitualmente cobrado pela cadeira (incluindo impostos e taxas), para espetáculos cinematográficos Cr\$.....

## II — SESSÕES E ESPECTADORES

ESPETÁCULOS  a	NÚMERO DE SESSÕES  b	NÚMERO DE ESPECTADORES		
		Meia entrada c	Entrada inteira d	Total e
1. Cinematográficos.....				
2. Teatrais.....				
3. Outros.....				
4. Total.....				

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação:...../...../1962

 Informante { Assinatura.....  
 Qualidade.....